



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *232* DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de vereadora para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a vereadora Eloísa Cunha, acompanhada pelo servidor Laudo Luiz Magalhães, para missão de representação legislativa em audiências com a Doutora Maria de Lourdes Camili, Chefe Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais e com a Doutora Eliana Piola, Coordenadora da CEPAM – Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres, bem como, participar do Seminário Gênero e Alimentação “Construindo novas estratégias para fortalecer a mulher no campo”, na cidade de Belo Horizonte nos dias 10 e 11/02/2014.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação e hospedagem decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2014,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.

[Assinatura]
VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

